



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal /Departamento Rodoviário** que seja finalizada a abertura e melhorias com cascalhamento na estrada Vicinal MP-333, na Comunidade de Mangueirinha, cujo trajeto foi alterado recentemente pela Lei Municipal nº 33/2021.

Mariópolis, 14 de agosto de 2023


Dejair de Paula Ferreira
Vereador


Artur Gedóz
Vereador